



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 10/2019

De 11 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei nº 465/2008, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul e a Resolução nº 03/2012, alterada pelas Resoluções nº 04/2013, de 26 de novembro de 2013, nº 08/2015, de 25 de novembro de 2015 e nº 20/2018, de 16-05-2018, que reestruturou o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, fixa seu número e vencimentos, disciplina as normas de ascensão funcional e as relações de trabalho do servidor com o poder público municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional por Merecimento e Tempo de Serviço ao servidor José Augusto Gueltes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, enquadrando-a no Nível "H", Referência "11".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagidos seus efeitos a 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 11 de junho de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente